



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### PAUTA

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)

**29/05/2025  
QUINTA-FEIRA  
às 09 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Damares Alves  
Vice-Presidente: Senadora Mara Gabrilli**



## Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**1<sup>a</sup> OUTROS EVENTOS 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 29/05/2025.**

### **1<sup>a</sup> OUTROS EVENTOS**

***quinta-feira, às 09 horas e 30 minutos***

### **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Diligência da CDH à Operação acolhida em Pacaraima e Boa Vista.	7

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200	1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Giordano(MDB)(10)(1)	SP 3303-4177	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Sergio Moro(UNIÃO)(10)(3)	PR 3303-6202	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3)	PA 3303-6623
VAGO(12)(10)(3)		4 Styvenson Valentim(PSDB)(10)(3)	RN 3303-1148
Marcos do Val(PODEMOS)(8)(10)	ES 3303-6747 / 6753	5 Marcio Bittar(PL)(12)(8)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM 3303-2898 / 2800	6 VAGO(9)(23)(19)	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)**

Cid Gomes(PSB)(13)	CE 3303-6460 / 6399	1 Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301
Jussara Lima(PSD)(4)	PI 3303-5800	2 Pedro Chaves(MDB)(24)(4)	GO 3303-2092 / 2099
Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	3 VAGO	
VAGO(22)(20)		4 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Eduardo Girão(NONO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	2 Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	3 Jorge Seif(PL)(15)	SC 3303-3784 / 3756
Astronauta Marcos Pontes(PL)(14)	SP 3303-1177 / 1797	4 Flávio Bolsonaro(PL)(16)	RJ 3303-1717 / 1718

#### **Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)**

Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18)	ES 3303-9054 / 6743	1 Weverton(PDT)(6)(17)	MA 3303-4161 / 1655
Rogério Carvalho(PT)(6)(17)	SE 3303-2201 / 2203	2 Augusta Brito(PT)(6)(17)	CE 3303-5940
Humberto Costa(PT)(17)	PE 3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(6)(17)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Tereza Cristina(PP)(5)(11)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(5)	SE 3303-1763 / 1764
Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Márcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Márcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
- (19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
- (21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
- (22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
- (23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).

(24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00**  
**SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO**  
**TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005**  
**FAX:**

**TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:**  
**E-MAIL: cdh@senado.leg.br**



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 29 de maio de 2025  
(quinta-feira)  
às 09h30

**PAUTA**

1º Evento

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA - CDH**

	Diligência da CDH
<b>Local</b>	Roraima

Atualizações:

1. requerimentos nºs 23 e 24/2025-CDH. (28/05/2025 17:11)
2. Renumerada. (04/09/2025 09:38)

## Diligência da CDH

**Assunto / Finalidade:**

Diligência da CDH à Operação acolhida em Pacaraima e Boa Vista.

**Requerimentos de realização:**

- [REQ 23/2025 - CDH](#), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)
- [REQ 24/2025 - CDH](#), Senadora Damares Alves



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Estado de Roraima, com o objetivo de realização de diligência externa às instalações da Operação Acolhida no Estado de Roraima para acompanhamento das ações do Poder Executivo Federal em relação aos migrantes da Venezuela.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Operação Acolhida foi criada em 2018 pela Lei nº 13.684/2018. No ano seguinte, foi instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial por meio do Decreto nº 9.970 de 2019, para atuar na crise humanitária causada pelo intenso luxo migratório de venezuelanos na fronteira entre o Brasil e a Venezuela.

A Operação Acolhida tem como escopo humanizar o atendimento à população venezuelana que chega ao Brasil pela fronteira terrestre, com realocação de forma voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como realizar o atendimento social, assistencial e de saúde de milhares de migrantes venezuelanos.

De acordo com a Operação Acolhida, o número de refugiados que chegam ao país está entre 500 e 700 por dia, somando-se mais de um milhão[1] de atendimentos realizadas desde sua instituição. Também já foram 125 mil migrantes e refugiados da Venezuela interiorizados pelo Brasil em 1.026 municípios de todas as regiões do país.

Segundo notícias veiculadas pela mídia[2], o Governo dos Estados Unidos irá suspender por 90 dias o repasse de recursos para a Organização Internacional para as Migrações (OIM), principal entidade que atua no âmbito



da Operação Acolhida, o que impactará significativamente o atendimento dos migrantes.

Em face do exposto, entendemos ser de extrema importância que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH realize, com urgência, uma diligência oficial para averiguação dos fatos narrados e tomada de providências junto às autoridades competentes.

[1] <https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/operacao-acolhida-abriga-cerca-de-9-mil-refugiados-venezuelanos>

[2] <https://scalabrinianas.org/oim-suspende-temporariamente-atividades-junto-a-operacao-acolhida/>

Sala da Comissão, 13 de março de 2025.

**Senadora Damares Alves**  
**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6927696426>



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Território Yanomami, no Estado de Roraima, com o objetivo de visitar as comunidades indígenas Yanomami, Ye'kwana e Sanöma da região de Auaris e os órgãos responsáveis pela política indigenista para averiguar atuação dos órgãos da administração federal no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 20 de janeiro de 2023, o Ministério da Saúde, por meio de Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023[1], declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), estabelecendo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE - Yanomami) como mecanismo nacional de gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional.

Posteriormente, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023[2], estabeleceu medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami a serem adotadas por órgãos da administração federal.

Cumpre-nos assinalar que, em 20 de julho de 2023, a organização Yanomami IPASALE ASSOCIAÇÃO SAMUNA, por meio do ofício nº 20/2023,



solicitou ao Presidente do Senado Federal e a diversos Senadores, entre estes ao Presidente desta Comissão à época, que providências imediatas fossem adotadas pelas autoridades para salvar a vida do povo indígena Sanöma, em razão da desassistência e ineficiência das ações do Governo Federal, que tem causado a morte de inúmeras crianças.

Para atendimento da solicitação, foi apresentado o Requerimento de nº 98, de 2023[3], com objetivo da realização da diligência externa ao território indígena Yanomami, que nem sequer chegou a ser despachado pela Comissão, impossibilitando o efetivo cumprimento do art. 49, inciso X, da Constituição Federal quanto à competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Cabe ressaltar que, no dia 06 de janeiro de 2025, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, deu 10 dias[4] para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) explicar o aumento de casos notificados de malária na Terra Indígena Yanomami, em Roraima, visto que houve um considerável aumento nos casos de malária, chegando a 33,3 mil casos de malária na Terra Indígena Yanomami em 2024,[5] sendo que 44% (14.672) se referem a crianças de 0 a 9 anos de idade, ocasionando 9 mortes somente no primeiro semestre, o que demonstra que a situação ainda está fora de controle no território indígena Yanomami.

Em face do exposto, entendemos ser de extrema importância que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH realize, com urgência, uma diligência no território Yanomami para averiguação dos fatos narrados e tomada de providências junto às autoridades competentes de modo a contribuir para a busca de soluções para a crise humanitária que persiste nesse território.

[1] [https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?  
jornal=603&pagina=1&data=20/01/2023](https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=20/01/2023)



[2] [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm)

[3] <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/161075>

[4] <https://www.folhabv.com.br/geral/stf-cobra-explicacoes-do-governo-lula-sobre-aumento-da-malaria-na-terra-yanomami/>

[5] [www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/03/malaria-chega-a-33-mil-casos-em-um-ano-na-terra-yanomami-e-quase-metade-e-em-criancas-de-ate-9-anos.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/03/malaria-chega-a-33-mil-casos-em-um-ano-na-terra-yanomami-e-quase-metade-e-em-criancas-de-ate-9-anos.shtml)

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Damares Alves**  
**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1673003071>